



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

18/05/15

VOTOS Favoráveis 08  
Contrários 00

PROJETO DE LEI Nº 058/2015

PROTÓCOLO Nº 159115

DATA 15/05/15 HORA 14:00

[Assinatura]

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre  
DE 14 DE MAIO DE 2015.

ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação que passará a ser de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, será no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Auxílio Alimentação.

**Art. 2º.** O benefício de que trata esta Lei não integrará a remuneração dos servidores, bem como não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciário.

**Art. 3º.** Não farão jus ao benefício, os servidores municipais inativos, pensionistas e aqueles que estiverem afastados do exercício do cargo, inclusive nas hipóteses que a Lei prevê o afastamento como de efetivo serviço público, salvo o servidor que se encontrar em gozo de férias.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário da Lei nº 2.537/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de Maio de 2015.

[Assinatura]  
VANIA REGINA PASA DE PASA,

Prefeita em Exercício.

Vania Regina Pasa Pasa  
Vice-Prefeita Municipal  
CPF 378.490.500-53

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos.

O Auxílio Alimentação que atualmente é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) já se encontra defasado tendo em vista o aumento de vários produtos que fazem parte da cesta básica, neste sentido o reajuste para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), visa recompor a perda do poder de compra dos servidores municipais, atendendo a solicitação do Sindicato que representa a classe funcional, bem como proposição encaminhada pelo próprio Poder Legislativo, na busca de valorização dos nossos colaboradores é que concedemos o reajuste do benefício.

Pelos motivos acima mencionados é que vimos aos Nobres Edis solicitar a aprovação deste Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
14 de Maio de 2015.

*Vania Regina Pasa Pasa*  
**VANIA REGINA PASA DE PASA,**

*Prefeita em Exercício.*

**Vania Regina Pasa Pasa**  
**Vice-Prefeita Municipal**  
FONE: 3747-500-33

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br